



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 13 de Fevereiro de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a **instalação de sistemas de energia solar para a iluminação de todos os campos de futebol deste município, beneficiando as diversas comunidades de Cáceres.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade de instalação de energia solar na iluminação dos campos de futebol localizados nos bairros deste município.

Ocorre que os campos de futebol localizados nos bairros deste município ainda não contam com fontes de energia sustentável, como a energia solar, dependendo exclusivamente da rede elétrica convencional. Essa realidade não apenas gera altos custos com consumo de eletricidade, mas também impacta o meio ambiente devido ao uso de fontes de energia não renováveis. A ausência de alternativas sustentáveis limita a autonomia energética desses espaços e pode comprometer sua utilização em horários noturnos, especialmente em períodos de maior demanda.

Diante dessa necessidade, este Vereador já apresentou a **Indicação n.º 365/2024**, na qual solicitou a realização de um estudo sobre a viabilidade da instalação de placas fotovoltaicas (placas solares) nas dependências dos campos de futebol situados nos bairros da cidade, preferencialmente no sistema *off-grid*. Contudo, até o momento, não há informações sobre a realização desse estudo ou qualquer avanço concreto nesse sentido. Dessa forma, esta nova Indicação tem o propósito de reiterar o pedido anteriormente formulado, buscando sua efetiva implementação e garantindo uma solução sustentável e econômica para a iluminação desses espaços esportivos.

Portanto, a implementação de energia solar nos campos de futebol está alinhada com as diretrizes de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à eficiência energética no município. A adoção de fontes renováveis como a energia solar reforça o compromisso da Administração Pública com a modernização da infraestrutura urbana e com a promoção do desenvolvimento sustentável. Essa medida vai ao encontro das estratégias municipais que buscam reduzir os impactos ambientais, incentivar o uso responsável dos recursos naturais e garantir maior autonomia energética para os espaços públicos.

Além disso, a utilização de energia solar nos campos de futebol representa um avanço significativo dentro das políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer. Ao garantir iluminação sustentável e de baixo custo, o município fomenta a prática esportiva nas comunidades,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

proporcionando ambientes mais acessíveis e seguros para a população, especialmente no período noturno. Dessa forma, a implementação dessa tecnologia não apenas promove a economia nos cofres públicos, mas também fortalece o bem-estar social e a qualidade de vida dos munícipes.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C90-60C6-46A1-D32C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 13/02/2025 11:30:25
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/02/2025 às 12:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8C90-60C6-46A1-D32C>